



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Bolitação de Diárias


Solicitante Vereador: Valter Neves Barbosa - PP

Solicitação nº	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária nº 2.554/2018.				
Início da Viagem	21	08	2024	Duração da Viagem	03
Fim da Viagem	23	08	2024		Dias

Participação Seminário Estadual de Vereadores e Servidores Municipais - dias 21, 22 e 23 de agosto de 2024, Auditório do Centro Social de Apoio - Av. Afonso Pena, 337 - Centro, Campo Grande - MS, com o tema "Integração e Assertividade da Gestão Pública visando a organização e planejamento".

Aquidauana/MS 20 08 2024

Solicitante: 
Vereador Valter Neves Barbosa

Autorizo: 
Diárias: Ver. Nilson Pontim
Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art.11º da Lei Ordinária nº. 2.554/2018: "O vereador ou servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos."

SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 20/08/24
REGISTRADO SOB Nº: 276/24
HORÁRIO: 10h56
FUNCIONÁRIO: Linthia

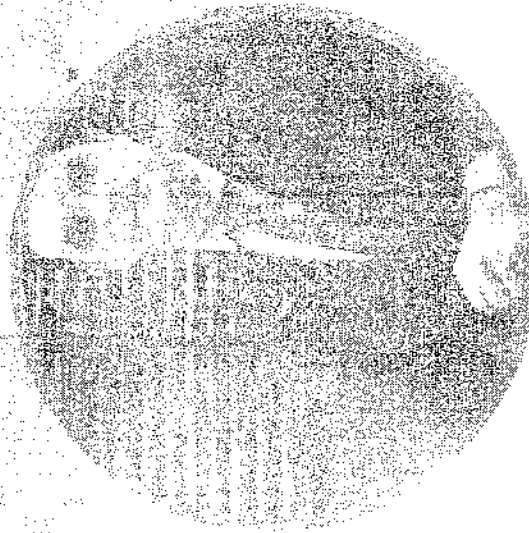
"Integração e Assertividade da Gestão Pública visando a organização e planejamento"



Luiz Carlos
Morente



João Francisco
Arcoverde Lopes



Ednilson Antonio
Patini Junior

CONFERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E EXERCÍCIO DO GESTÃO PÚBLICA
CONVERGÊNCIA ENTRE O PROGRAMA
DE INTEGRIDADE E O MODELO ASSAIO GOV

23/08/2024 DAS 14H AS 17H

23/08/2024 DAS 9H AS 12H

TEMA

INTEGRADO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA O SUCESSO
NO GESTÃO PÚBLICA GOV

EXERCÍCIO DO GESTÃO PÚBLICA
CONVERGÊNCIA ENTRE O PROGRAMA
DE INTEGRIDADE E O MODELO ASSAIO GOV

TEMA

ASSAIO GOV
EXERCÍCIO DO GESTÃO PÚBLICA
CONVERGÊNCIA ENTRE O PROGRAMA
DE INTEGRIDADE E O MODELO ASSAIO GOV



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Valter Neves Barbosa

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Valter Neves Barbosa** com data de 21 a 23 de agosto, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participação em Seminário Estadual de vereadores e servidores municipais "Integração e assertividade da gestão pública visando a organização e planejamento", no auditório do centro social de apoio, Av. Afonso Pena, 377, em frente ao Exceler Plaza Hotel.

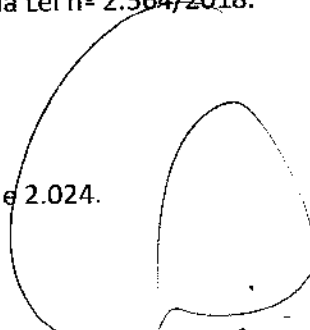
O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Valter Neves Barbosa**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 20 de agosto de 2024.



Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico

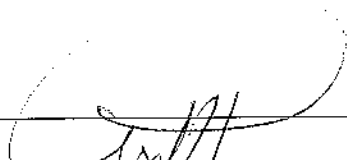


Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Valter Neves – PP, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores Municipais intitulado **“INTEGRAÇÃO E ASSERTIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA VISANDO A ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO”**, este a ser realizado nos dias 21 a 23 de Agosto de 2024.

Aquidauana-MS, 20 de Agosto de 2024.



Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 197/2024

Data do Empenho: 21/08/2024

Ordinário

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	148.000,00	Empenhos anteriores:	208.453,74
Valor Dotação Atualizada:	250.000,00	Valor do empenho:	2.000,00
Total (A):	250.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	210.453,74
		Total (A - B):	39.546,26

Credor:	VALTER NEVES BARBOSA		
CPF/CNPJ:	403.262.761-49	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:

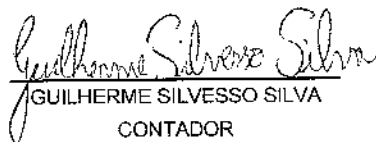
CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS: "INTEGRAÇÃO E ASSERTIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA VISANDO A ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO", NOS DIAS 21, 22 E 23 DE AGOSTO DE 2024, EM CAMPO GRANDE-MS, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/08/2024
Responsável

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE


GUILHERME SILVEIRO SILVA
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA
 NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Data da Liquidação: 21/08/2024

Nº da Liquidação: 283/2024

Nº do Empenho: 197/2024

ORDINARIO

Vencimento: 21/08/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	197/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor liquidado:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Total (B):	2.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	VALTER NEVES BARBOSA		
CPF/CNPJ:	403.262.761-49	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
 CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS: "INTEGRAÇÃO E ASSERTIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA VISANDO A ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO", NOS DIAS 21, 22 E 23 DE AGOSTO DE 2024, EM CAMPO GRANDE-MS, CONFORME AUTORIZADO.


Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.000,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar:
			2.000,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/08/2024

Responsável

Documento assinado digitalmente
 PAULO FERNANDES GOMES
 Data: 21/08/2024 10:01:21-0390
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO NILSON PONTIM PRESIDENTE
 PAULO FERNANDES GOMES CONTROLADOR INTERNO

REGISTRADO DIGITALMENTE POR ANTONIO NILSON PONTIM EM 21/08/2024 ÀS 09:02:07.



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome VALTER NEVES BARBOSA
Agência 123-6
Conta corrente 10567-8
Valor 2.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES	21/08/2024 09:23:14
	JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM	21/08/2024 09:56:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

13/08/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	892.261.200.015.351	10,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 12/08/2024			
13/08/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10,00 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
14/08/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	81.401	2.727,27 D	
			14/08 10:27 Claudieni Cleto Eloi			
14/08/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.727,27 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
15/08/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	882.281.200.024.996	10,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 14/08/2024			
15/08/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10,00 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
19/08/2024	0123	99015	470 Transferência enviada	550.123.000.044.548	1.200,00 D	
			19/08 13:26 HUMBERTO A FLEITAS TORRE			
19/08/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.200,00 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
20/08/2024	0123	99015	870 Transferência recebida	550.123.000.180.000	964.737,21 C	
			20/08 10:58 PREF MUN AQUIDAUANA ICMS			
20/08/2024	0000	13105	375 Impostos	82.001	37.424,23 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/08/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	927.312,98 D	0,00 C
21/08/2024	2576	02576	870 Transferência recebida	552.576.000.120.545	200.000,00 C	
			21/08 09:37 CAMARA MUN AQUIDAUANA			
21/08/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.016.230	540.000,00 D	
			21/08 09:46 AQUIDAUANA PREFEITURA			
21/08/2024	0123	00123	144 Pix - Enviado	82.101	2.000,00 D	
			21/08 09:54 Marcos Moreira Gomes			
21/08/2024	0123	00123	144 Pix - Enviado	82.102	2.000,00 D	
			21/08 09:55 Sebastiao Cardoso de Melo			
21/08/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.580	2.000,00 D	
			21/08 09:56 EVERTON ROMERO			
21/08/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.010.567	2.000,00 D	
			21/08 09:56 VALTER NEVES BARBOSA			
21/08/2024	0000	00000	999 S A L D O			348.000,00 D
Invest. Resgate Autom.						967.545,56 C
Saldo						619.545,56 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						30/08/2024
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						02/09/2024
Saldo de fundos de investimento						
BB RF CP Automático						967.545,56

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Página: 3/4
Usuário: Redney

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 21/08/2024

N. da Ordem: 292/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	197/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor da ordem:	2.000,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.000,00	Total (B):	2.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: VALTER NEVES BARBOSA

CPF.: 403.262.761-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS: "INTEGRAÇÃO E ASSERTIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA VISANDO A ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO", NOS DIAS 21, 22 E 23 DE AGOSTO DE 2024, EM CAMPO GRANDE-MS. CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 21/08/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.000,00

Recursos: 15000000

Valor: 2.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 550123000010567

Ordem de pagamento: Em 21/08/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 21/08/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ANTONIO NILSON PONTIM

PRESIDENTE

THIAGO PEREIRA GOMES

DIRETOR FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 228/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 02 de setembro de 2024.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 27/08/2024, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do **Vereador Valter Neves Barbosa - PP**, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar n “**SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS**”, realizado nos dias 21 a 23 de agosto de 2024, na cidade de Campo Grande/MS.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo **Vereador Valter Neves Barbosa - PP**, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR DE FINANÇAS



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR: **VALTER NEVES BARBOSA**

Relatório de Viagem nº: **008** / **2024**

Meio de Transporte			Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio		Placas QAJ8G58	21/08/2024	12:00h	23/08/2024	13:00h
Locado	X	Placas				
De Linha		Bilhetes				

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
21/08/2024 15:00h	23/08/2024 14:00h

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Seminário estadual de vereadores e servidores municipais – com o tema “Integração e assertividade da gestão pública visando a organização e planejamento.” no Auditório do Centro Social de Apoio – Av. Afonso Pena, 377-Campo Grande/MS.	<p>- Dia 21/08/2024 ⇨ Das 09:00 às 17:00 - Credenciamento e entrega de material na sede da UCVMS</p> <p>- Dia 22/08/2024 ⇨ Das 9:00 às 12:00- Palestra com Luiz Carlos Morente (assessor técnico de Gabinete da Secretaria de estado de Governo e Gestão estratégica.) com o tema “Integração de políticas públicas para o sucesso do gestaopublicagov.</p> <p>- Dia 22/08/2024 ⇨ Das 14:00 às 17:00 - Palestra com o João Francisco Arcoverde Lopes (Administrador de empresas, pós graduado em Administração e Marketing.) com o tema “Excelência da gestão pública -convergência entre o programa de integridade e o modelo gestão gov.</p> <p>- Dia 23/08/2024 ⇨ Das 9:00 às 12:00 - Palestra com o Edmilson Antonio Pattini Junior (Consultor Jurídico Legislativo) com o tema “Aspecto gerais e especificidades do plano de governo sob a ótica do Poder Legislativo.</p>

Resultados Alcançados

- Aprendizado sobre cooperação entre poderes que resulta em eficiência. As políticas públicas municipais desempenham um papel fundamental na promoção da integração e assertividade da gestão pública visando a organização e planejamento.


RECEBIDO EM: 28/08/24

RECEBIDO SOB Nº: 284/24

12-262



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens


Vereador VALTER NEVES BARBOSA

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

CERTIFICADO

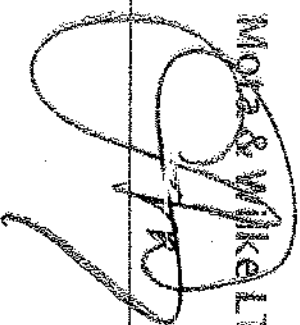
Certificamos que:

VALTER NEVES BARBOSA

Participou do SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2024, com o tema geral: "*Integração e Assertividade da Gestão Pública visando a organização e planejamento*", no Auditório do Centro Social de Apoio, em Campo Grande/MS, com carga horária de 12 hs, na modalidade presencial.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2024.

MOITA & WILKE LTDA



Participante



MOITA & WILKE
CONSULTORIA

PROGRAMAÇÃO:

21/08/2024 - 09 hs às 17 hs

Credenciamento

22/08/2024 - 9 hs às 12 hs

TEMA:

"Integração de Políticas Públicas para o sucesso do GESTAOPUBLICAGOV".

Palestrante:

Luiz Carlos Morente - Assessor Técnico de Gabinete da
Secretaria de Governo e Gestão Estratégica

Realização:

Apoio:



MOTA & WILKE
CONSULTORIA



22/08/2024 - 14 hs às 17 hs

TEMA:

"Exatidão da Gestão Pública – Convergência entre o programa de integridade e o modelo Gestão Gov"

Palestrante:

João Francisco Arcoverde Lopes - Assessor da CGE -
Controladoria Geral do Estado do MS, designado para coordenar
o PIM – Programa de Integridade Municipal no MS.

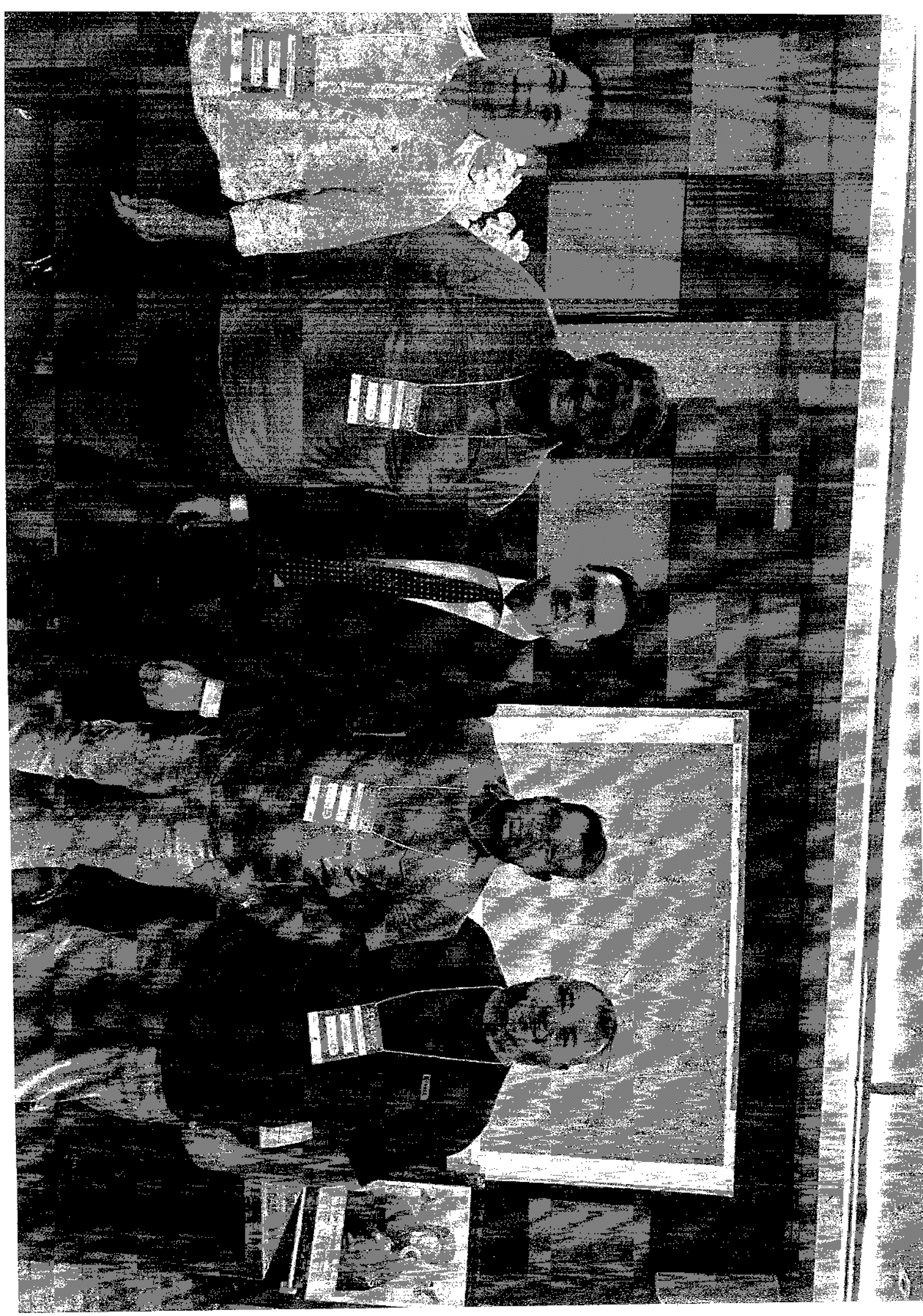
23/08/2024 - 9 hs às 12 hs

TEMA:

" Aspectos Gerais e especificidades do Plano de
Governo sob a ótica do Poder Legislativo "

Palestrante:

Edmilson Antonio Pattini Junior – Consultor Jurídico
Legislativo.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

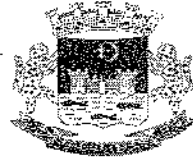
PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Valter Neves.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores Municipais “Integração e Assertividade da Gestão Pública visando a organização e planejamento” – de 21 a 23 de agosto – em Campo Grande/MS – realizado pela Mota & Mike;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Folder do Evento;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Certificado de participação no Seminário
- Nota fiscal de hospedagem;
- Aprovação da prestação de contas pela Diretoria Financeira desta Casa Legislativa;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 09 de setembro de 2024.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Memorando nº 231/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 11 de setembro de 2024.

Ilustríssimo,

O procedimento em xequê trata da prestação de contas, quanto as diárias disponibilizadas ao **Vereador Valter Neves - PP**, para comparecimento em agenda parlamentar no “**SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS – INTEGRAÇÃO E ASSERTIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA VISANDO A ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO**”, realizado na cidade de Campo Grande/MS, entre as datas 21 a 23 de agosto de 2024.

Levando a contento a prestação de esclarecimentos pelo Parlamentar, apresentação de relatórios e fotos, anexas ao processo com a finalidade de corroborar o deslocamento e cumprimento da agenda na referida localidade.

Levando em consideração os pareceres (relatório final) emitidos pela diretoria de finanças e pela controladoria interna, que levaram a efeito as informações e documentos lançados no procedimento administrativo, opinando ao final pela aprovação da prestação de contas efetuada pelo Parlamentar.

Diante das informações prestadas e os documentos carreados ao procedimento administrativo, evidente o cumprimento da agenda pelo Parlamentar em seminário realizado na cidade de Campo Grande/MS, entre os dias 21 a 23 de agosto de 2024, não havendo razão para a negativa da prestação de contas e arquivamento do procedimento.

Neste ínterim, salvo melhor juízo, esta administração entende por satisfatória a apresentação das informações, via consequência, devendo o processo ser publicado e arquivado.

Fico a disposição para dirimir eventuais dúvidas.



VER. NELSON PONTIM

- Presidente da Câmara -